



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**ATA Nº 06/2018**

Às catorze horas do dia onze de abril de dois mil e dezoito, quarta-feira, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo para as Sessões do segundo dia de Reunião ordinária do mês de abril, na Sala de Reuniões da SMED Toledo, conforme Edital de Convocação nº 06/2018-CME e retificado com o Comunicado nº 001/2018 do CME. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras titulares, o Presidente Flávio Vendelino Scherer, a Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin; os(as) Conselheiros(as) Leandro de Araújo Crestani, Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Doralice Conceição Pizzo Diniz, Patrícia Brandl da Silva Mani, Adriano Aloisio Kliemann, Marlize Justina Miquelon e Marisa Cereja Giacobbo. Também registramos a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as) suplentes: Edmilson Augusto de Moraes, João Batista Rodrigues Lopes, Aline Keryn Pin e Ivan Junior Peron. Como convidada, também se fez presente a Secretária Municipal de Educação Edna Heloisa Schaeffer Amaral, a Diretora da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros Eliane Moura, e também presentes os Vereadores convidados da Comissão de Educação Cultura e Desporto do Município de Toledo, Vagner Aparecido Alves De Lábio e Presidente da Comissão, Marli Gonçalves da Costa, Leandro Moura, Pedro Varella, e Marli Zanette. Também acompanhou a Comissão, a Vereadora e ex-Secretária de Educação, Janice Salvador. Fazendo a abertura da Sessão, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer saudou e agradeceu a presença de todos e falou sobre a mudança do Ministro da Educação que com a desincompatibilização eleitoral, o novo Ministro do MEC nomeado a partir de 05 de 07 de abril de 2018 é Rossieli Soares. Disse que também deverá haver mudança na Secretaria de Estado da Educação do Paraná, com a posse da Vice-Governadora e agora efetivada como Governadora do Paraná, Maria Aparecida Borghetti. Como assunto já previamente agendado para esse dia, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer falou sobre a importância da presença de autoridades do Legislativo Municipal e da Secretaria da Educação do Município nesta Sessão do CME. A reunião do CME iniciou com a Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Toledo PR, com a Secretaria Municipal de Educação e com a presença da Diretora da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, o Presidente do CME passou a historiar sobre a situação das pendências e do não cumprimento do Anexo II da Lei Municipal nº 2.195, de 23/06/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação, e que prevê medidas e prazos a serem cumpridos para atendimento da infraestrutura e da acessibilidade das Escolas da Rede Municipal de Ensino, e em especial da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros em questão; disse que os prazos de atendimento deixaram de ser cumpridos, e o não atendimento impede a renovação da autorização de funcionamento por parte do CME, cujo processo está com diligência desde 2017. O Presidente, após sua fala, abriu a palavra para manifestação a todos(as) os(as) Conselheiros(as), Vereadores, Secretária de Educação e demais presentes. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani disse que é Conselheiro do CME e também Presidente do Fórum Municipal de Educação de Toledo – FME, e nessa condição falou sobre a necessidade e urgência da readequação da Escola Municipal em questão, tendo em vista a segurança das pessoas que ali trabalham e também para melhor desempenho pedagógico, tendo em vista que há salas semiescuras e que não favorecem o trabalho escolar. O Vereador Vagner Aparecido Alves De Labio disse que foi alertado anonimamente sobre os problemas ocorridos em diversas escolas e que já fazia anos que estava aguardando a aprovação de um plano de recuperação das mesmas e que nesse



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

sentido encaminhou Ofícios à então Secretária de Educação e à Secretária dos Esportes da gestão municipal anterior, alertando sobre essa necessidade de reformas. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer disse também, que à semelhança do que ocorre na Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, outras escolas estão na mesma situação, como é o caso da Escola Municipal Carlos Friedrich, do Jardim Coopagro, e da Escola Municipal Shirlei Lorandi, do Centro, que também estão com diligências e seus processos de renovação da autorização de funcionamento não se finalizam pelas mesmas razões. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani Conselheiro pediu aos Vereadores e à Secretária de Educação que neste momento seja dada urgência e atenção especial à Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros pela situação precária de sua estrutura física, e que o Anexo II do PME 2015-2024 deve ser cumprido conforme aprovado. Disse ainda que o Fórum Municipal de Educação - FME e o CME fiscalizam, mas que estes órgãos, por sua natureza, não são eles que podem colocar em prática as reformas e questionou do porque a Câmara Municipal de Vereadores ficou omissa em relação ao não cumprimento do planejado. O Vereador Wagner de Labio disse não ser possível aos Vereadores vistoriarem tudo, devido as muitas funções que os mesmos tem; disse que já foram feitas reuniões ao final do ano de 2017 do CME/SMED com a Comissão de Educação da Câmara para encaminhar questões da alteração da Lei que trata sobre a Educação em Tempo Integral e que acabou sendo aprovada a Lei que modificou o texto original; ressaltou a importância do FME e do CME em provocar discussões a respeito da educação. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer disse que o CME foi acionado em 2014 e 2015 para mapear os problemas das instituições escolares, dialogar com a Secretaria de Educação e o Executivo Municipal, e também preparar um minucioso documento descritivo das necessidades de recuperação das Escolas Municipais para integrar o Anexo II da Lei nº 2195/15, aprovado pela Câmara de Vereadores em 23/06/15, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2014. A Vereadora Janice Salvador e ex-Secretária Municipal de Educação disse que há fiscalização dos Vereadores e do CME, e ressaltou que efetivamente não foi pensado num planejamento estratégico anos atrás, e que a causa é sempre a mesma de todos os anos anteriores, e se continuar assim não serão executadas as metas do PME até o ano de 2024. Disse que o Prefeito atual pediu para priorizar Saúde e a Educação. Com a palavra, a atual Secretária Municipal de Educação Edna Heloisa Schaeffer Amaral disse que as ações cobradas atualmente são anteriores ao ano de 2017. Passada a palavra para a Diretora da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, Eliane Moura, esta disse que assumiu como diretora do estabelecimento no início do ano de 2017 e que a Escola já se preocupava muito com as deficiências de sua estrutura física devido a parte elétrica ter havido muita demanda e estar apresentando muitos problemas; disse que solicitou a vistoria do Corpo de Bombeiros para fins de renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e diante dos problemas apontados houve a negação do Laudo e que a Escola não tem como fazer reformas com seus próprios recursos; que a Prefeitura numa reforma superficial fez apenas a parte do piso e do forro; que em 2016 era para ter sido feita ampla restauração da parte elétrica pois houve expansão do uso da rede com instalação de ar condicionado, computadores e ventiladores; que as lâmpadas estão queimando constantemente e que frequentemente há curto circuito ou pane elétrica o que deixa salas semiescuras; disse que depois que o Presidente do CME e o Relator do processo de renovação da autorização foram fazer reunião com a direção na Escola, ela teria feito ofício pedindo vistoria por parte da Prefeitura Municipal, pois até então ninguém havia vindo constatar a situação real. Disse ainda que decidiu levar o ofício em mãos direto ao Prefeito Municipal, e após a entrega e conversa com o Chefe do Executivo, a **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

foi até a Escola, mas para fazer apenas a pintura e que ela como diretora impediu este serviço sem a reforma da parte elétrica e da acessibilidade, uma vez que a questão era com a segurança dos alunos e não com a parte estética do prédio. Disse ainda que dentro da Escola molha tudo quando chove porque o telhado está com muitos problemas com telhas quebradas o que aumenta o risco de infiltrações na tubulação elétrica, pois estas instalações são muito precárias e antigas. O Conselheiro Presidente, após as diversas manifestações e relatos, pediu para que os presentes fossem propor os encaminhamentos. A Secretária Municipal de Educação Edna Heloisa Schaeffer Amaral disse que gostaria de destacar que foi feito encaminhamento de ofício para a EMDUR solicitando o conserto do telhado e das instalações elétricas, no dia oito de abril, e não há como prever os custos; disse que quanto ao telhado, o Rodrigo, o André Luis e o Rafael, todos Engenheiros da EMDUR, foram até o local para fazer uma avaliação dos problemas alegados; que eles subiram no telhado e verificaram que existem aproximadamente 250 telhas quebradas e que faltam aproximadamente 50 cumeeiras além de ripas que também estão quebradas e que segundo eles, uma vez efetuada esta troca, o problema das goteiras estaria resolvido; que a lista de materiais já foi passada e tão logo tenha o material o conserto será realizado. A Vereadora Janice Salvador disse que conhece os problemas da Escola e que segundo seu ponto de vista, há um tom um tanto alarmista por parte da Diretora da Escola Municipal Borges de Medeiros, pois a Vereadora também já foi professora lá e não viu riscos iminentes como o propalado; que todas as solicitações da Diretora foram encaminhadas e a tempo já deveria ter havido uma intervenção significativa no estabelecimento; que a Secretaria de Educação não foi omissa em nenhum momento quanto aos ofícios e os pedidos de providências por parte da Escola. A Vereadora Marli do Esporte disse que faltou gestão por parte de todos os últimos administradores Municipais e do atual também; que teremos que tomar atitudes, e não deixar acontecer uma tragédia, e o que está se vendo é um risco iminente; disse ainda que a Diretora da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros deveria pedir um laudo da situação da Escola para se salvar, pois se acontecer alguma coisa, será responsabilizada, pois estamos falando de vidas de crianças e este é o bem mais precioso que temos. Concluiu reforçando de que a Diretora devia pedir um laudo por escrito. O Vereador Pedro Varella disse que estava se inteirando do assunto e que acredita que a administração pública irá atuar sim, e alertou que muitos problemas efetivamente não são levados ao setor competente para serem resolvidos como deveria ser feito. O Vereador Leandro Moura disse que nunca faltou a nenhuma reunião da Câmara e por isso também quer se inteirar dos fatos. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani Conselheiro disse que o CME está há quase um ano com o processo de renovação da autorização de funcionamento desta Escola e que não adianta só passar o problema para o CME resolver; que se deve até cobrar a omissão de quem esteve à frente da gestão da Escola, da Educação e do Município em anos anteriores, assim como também dos Vereadores que deixaram de fiscalizar o cumprimento da Lei. Para reforçar, a Diretora da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros disse que o estabelecimento está funcionando sem alvará e laudo do Corpo de Bombeiros. O Conselheiro suplente Ivan Junior Peron disse que trabalhou lá na Escola e constatou os diversos problemas e disse que não poderia ficar calado diante daqueles graves problemas estruturais; afirmou que redigiu inclusive o primeiro ofício pedindo providências; e quando houve um princípio de incêndio ele também esteve lá e constatou que a carga dos extintores estava vencida, ou melhor, nem tinha carga nos extintores. Propôs enfaticamente que se fizesse a denúncia ao Ministério Público para agilizar as ações. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer disse que estes problemas tem que ser resolvidos pelo Poder Executivo e pelo Legislativo, e que não seria interessante por enquanto judicializar. O Conselheiro suplente João Batista Rodrigues Lopes disse que se estava durante



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

todo tempo desta reunião apenas dourando a pílula, falando de burocracias e falta de dinheiro e omissões e que seria preciso tomar imediatas providências, pois que não estamos brincando, mas que temos uma grande responsabilidade social, e que precisamos sair daqui com um prazo definido para as soluções, mas não propôs nenhum encaminhamento. A Vereadora Janice Salvador disse que estamos falando de problemas que estão encaminhados e o que existe são aspectos diferentes, pois não tem como se burlar a legislação quanto à licitações e disponibilização de recursos de orçamentos não previstos. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer pediu a quem se deveria pedir um laudo técnico das condições estruturais do prédio escolar. A proposta foi de que o CME, fundamentado na reunião deste dia, deveria oficializar à SMED para que esta encaminhe o pedido para a EMDUR, dando um prazo de 15 dias úteis a contar da data do recebimento do expediente, para que esta proceder a uma avaliação e à emissão de um laudo técnico assinado por peritos, sobre as condições estruturais e das instalações elétrica, hidráulica e de acessibilidade do estabelecimento para que, após o recebimento deste documento se possa fazer nova reunião conjunta, e avaliar as providências e encaminhamentos a serem dados, podendo até eventualmente ser interditada a Escola, se for o caso. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani reforçou de que é preciso um laudo com fotos e parecer técnico. A Diretora da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros disse que os pais estão se mobilizando e apenas aguardando os encaminhamentos desta reunião para tomarem uma posição mais incisiva. Novamente usando a palavra o Conselheiro suplente Ivan Junior Peron, disse que em seu entendimento, se deveria pedir a opinião do Doutor Rodrigo, pois se não respeitarem o CME, com certeza respeitarão o Senhor Juiz, e propôs porque não decidir hoje, de que, tendo um laudo negativo, já se paralisassem as atividades daquela Escola. A Conselheira Marisa Cereja Giacobbo disse que para tal medida drástica, é necessário ter esse laudo técnico no prazo estabelecido. Feito esse encaminhamento, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer agradeceu a presença de todos os Vereadores, da Vereadora e ex-Secretária de Educação, da atual Secretária de Educação, da Diretora da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros e liberou estes convidados. Após breve intervalo, foi retomada a Sessão Plenária somente com a presença dos Conselheiros. Ao retomara as atividades, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer apresentou as Atas nº 03/18 e nº 04/18, relativas às Sessões da Reunião Ordinária do mês de março de 2018; após a apreciação e ante as correções feitas, foram postas em votação e ambas foram aprovadas por unanimidade dos Conselheiros que participaram daquelas Sessões. O Presidente propôs e foi aprovado também pelos Conselheiros de que quando houver algum problema num processo que precisa de maiores informações ou atendimento de alguns itens, será elaborada e expedida uma Diligência, assinada pelo(a) Relator(a) e pelo Presidente do CME, e encaminhada para a SMED para que esta faça ou proceda as informações e atendimentos e retorne novamente ao CME para dar sequência da apreciação do processo. Na sequência, o Conselheiro Presidente, de acordo com o decidido na reunião anterior, abriu as discussões para a indicação de nomes de Conselheiros para a formação da Comissão mista entre CME e SMED sobre a BNCC; foram escolhidos os seguintes nomes de Conselheiros(as), entre titulares e suplentes: Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Doralice Conceição Pizzo Diniz, Leila Denise Feix Kulpa e Eliana de Fátima Buzin. Os 4 nomes serão encaminhados para a SMED para formar com os nomes por ela indicados a Comissão e para emissão de ato de constituição. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer disse que esta Comissão, além de estudar a BNCC, deve fazer proposta de um Currículo de Referência para o Sistema Municipal de Ensino, podendo ser para 2019 um transitório e o definitivo para 2020, a partir do qual as Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino poderão elaborar seu currículo. Que a proposta deve ser feita





## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

pela SMED e encaminhada ao CME para apreciação e aprovação, como determina a Lei e a Resolução CNE/CEB nº 2/17, de 22/12/2017. Outra questão apresentada pelo Presidente foi sobre a participação ou não do CME da CONAE 2018 a ser promovida pela SEED-PR e não pelo Fórum Estadual de Educação, como deveria ser. A Conselheira Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin, disse de sua preocupação em relação à CONAE, que se nos afastarmos da discussão dessas discussões, ficaremos por fora dos encaminhamentos no Estado e Nacional, mas que de fato, tudo chegou à SMED e ao CME sem maior consulta ou participação, e que na verdade, o NRE/Toledo, quer a presença da SMED e CME para, além de auxiliar na organização, arcar com custos da realização desse evento; O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani disse que não se pode decidir sozinho questões colegiadas, mas que tem que haver amplo debate da sociedade e dos órgãos envolvidos. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer insistiu e perguntou ao Plenário novamente qual seria então a posição frente à participação ou não do CME, tendo em vista que a proposta da SEED por ora, é de que a CONAE seja apenas regional e não municipal e seria realizada em 04 de maio de 2018. Se os Conselheiros apenas participariam na condição de ouvintes ou não qual enfim a posição do CME. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani disse que tudo estava muito precipitado e que o certo seria tudo bem planejado, e disse que Conselheiro, vota pela não participação do CME. A Conselheira Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin disse que acha importante participar, que precisamos ter voz na CONAE, podendo os Conselheiros serem liberados apenas como ouvintes. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani disse que realizar a CONAE Municipal nesse curto prazo de tempo é inviável e que é ilegal violar a autonomia dos Municípios fazendo apenas uma Conferência regional sem as respectivas municipais, no que foi também apoiado pelo Conselheiro Presidente. O Conselheiro Presidente entende que os Conselheiros podem participar como cidadãos inseridos num segmento onde atuam participar com ouvintes, raciocínio também compartilhado pela Vice-Presidente Conselheira Eliana de Fátima Buzin. Nas conclusões, o Plenário decidiu que, em se realizando a CONAE 2018 em 04 de maio, o CME/Toledo não deverá participar oficialmente, ficando liberados os Conselheiros para participar como ouvintes. Na sequência, a Conselheira Eliana de Fátima Buzin, fazendo as comunicações da SMED, falou sobre a Lei Federal nº1909, de 08/08/2017, que instituiu a campanha *Abril Marrom*, de combate às diversas doenças e espécies de cegueiras, e que em Toledo haverá uma peça no Teatro Municipal hoje, dia 11/04/18, às 19horas. Falou também do Seminário regional Agrinho em 22 de maio/2018. No espaço destinado as comunicações dos Conselheiros, o Conselheiro Leandro de Araújo Crestani pediu informações para os(as) Conselheiros(as) representantes governamentais, sobre quando haverá os estudos por área da BNCC; a seguir, exibiu um vídeo sobre a dispersão dos manifestantes com bombas por parte da Polícia Militar do Paraná, no Centro Cívico, em Curitiba, em 29/04/2015, quando da greve dos Professores da Rede Estadual de Ensino. Cumprida a pauta, e não havendo outras matérias ou manifestações, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão e a Reunião Ordinária do mês de abril, e eu, Silvestre Pereira da Silva, Secretário *ad hoc* lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, segue com a lista de presença dos convidados e presentes à sessão Plenária e será enviada preliminarmente, via email, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as e que ao início da próxima Sessão Plenária, será discutida e votada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes a esta Sessão Plenária.

-Flávio Vendelino Scherer: Presidente: .....

-Eliana de Fátima Buzin: Vice-Presidente:.....



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

|     |                                                                 |
|-----|-----------------------------------------------------------------|
| 241 | -Leandro de Araújo Crestani:Conselheiro titular: .....          |
| 242 | -Patrícia Brandl da Silva Mani:conselheira titular:.....        |
| 243 | -João Batista Rodrigues Lopes: Conselheiro Suplente: .....      |
| 244 | - Edmilson Augusto de Moraes: Conselheiro suplente:.....        |
| 245 | -Ivan Junior Peron Conselheiro suplente:.....                   |
| 246 | -Adriano Aloísio Kliemann: Conselheiro titular:.....            |
| 247 | Valdemir Domingues Fernandes Ladeia: Conselheiro titular :..... |
| 248 | Doralice Conceição Pizzo Diniz: Conselheira titular .....       |
| 249 | Fabricia Nogueira.....                                          |
| 250 | Marlize Justina Miquelon.....                                   |
| 251 | -Silvestre Pereira da Silva Secretário <i>ad hoc</i> .....      |